

4.1.1 - DOMICÍLIOS NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

4.1.1.2 - Domicílios por situação e número médio de pessoas residentes por domicílios ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS						NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS RESIDENTES POR DOMICÍ- LIO OCUPADO	
	Total geral	Ocupados			Vagos	Fechados		
		Total	Situação					
			Urbana	Suburbana				Rural
NORTE								
Rondônia	23 844	21 231	5 064	5 380	10 787	1 782	831	5,35
Acre	39 823	36 617	9 962	631	26 024	2 678	528	5,90
Amazonas	175 691	157 473	63 203	4 062	90 208	14 217	4 001	6,07
Roraima	7 739	6 543	1 635	1 239	3 669	958	238	6,25
Pará	413 819	364 301	161 121	6 222	196 958	35 484	14 034	5,93
Amapá	20 944	18 245	5 414	4 253	8 578	1 922	777	6,29
NORDESTE								
Maranhão	637 432	575 359	116 717	16 298	442 344	51 298	10 775	5,21
Piauí	331 009	293 699	78 872	14 799	200 028	32 390	4 920	5,72
Ceará	899 989	759 143	308 667	9 279	441 197	124 774	16 072	5,75
Rio Grande do Norte	334 821	280 074	103 094	31 457	145 523	49 455	5 292	5,54
Paraíba	522 993	440 448	186 418	6 047	247 983	69 074	13 471	5,41
Pernambuco	1 164 196	986 860	536 133	6 519	444 208	157 676	19 660	5,24
Alagoas	359 872	307 315	123 104	285	183 926	43 081	9 476	5,17
Fernando de Noronha	263	215	215	-	-	45	3	5,76
Sergipe	214 306	177 134	79 245	3 509	94 380	27 599	9 573	5,09
Bahia	1 664 428	1 404 199	535 206	45 181	823 812	195 851	64 378	5,35
SUDESTE								
Minas Gerais	2 480 325	2 136 532	1 051 719	99 956	984 857	298 858	44 935	5,38
Espírito Santo	339 712	285 130	134 404	-	150 726	47 222	7 360	5,61
Rio de Janeiro	1 145 389	947 396	712 679	32 292	202 425	131 277	66 716	5,01
Guanabara	1 129 190	966 938	966 938	-	-	137 385	24 867	4,40
São Paulo	4 325 393	3 712 965	3 023 085	32 481	657 399	472 658	139 770	4,79
SUL								
Paraná	1 468 498	1 291 999	498 461	1 502	792 036	164 284	12 215	5,37
Santa Catarina	575 931	519 366	233 255	5 315	280 796	41 190	15 375	5,59
Rio Grande do Sul	1 466 247	1 332 090	681 223	77 666	573 201	92 828	41 329	5,01
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	326 899	290 913	116 762	8 639	165 492	34 612	1 374	5,50
Goiás	609 816	546 838	234 373	-	312 465	57 605	5 373	5,38
Distrito Federal	117 406	100 867	96 708	-	4 159	13 994	2 545	5,34
RESUMO								
NORTE	681 860	604 410	246 399	21 787	336 224	57 041	20 409	5,96
NORDESTE	6 129 309	5 224 446	2 067 671	133 374	3 023 401	751 243	153 620	5,39
SUDESTE	9 420 009	8 048 961	5 888 825	164 729	1 995 407	1 087 400	283 648	4,95
SUL	3 510 676	3 143 455	1 412 939	84 483	1 646 033	298 302	68 919	5,25
CENTRO-OESTE	1 054 121	938 618	447 863	8 639	482 116	106 211	9 292	5,41
BRASIL	20 795 975	17 959 890	10 063 697	413 012	7 483 181	2 300 197	535 888	5,19

FORNTE - Instituto Brasileiro de Estatística, Departamento de Censos.

NOTA - Consideram-se Domicílios os locais de moradia estruturalmente independentes, formados por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, foram considerados também como Domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data do Censo. Nos presentes resultados não foram incluídos os Domicílios improvisados em dependências de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, que não possuíam instalações destinadas exclusivamente a moradia.